



**EDITAL Nº 27/2021**  
**CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**  
**E AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE 2021.1 DOS CURSOS TÉCNICOS**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Picuí, considerando a Resolução nº 227/2014-CS/IFPB, de 10 de outubro de 2014 e a Resolução nº 83/2011-CS/IFPB, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre o **REGULAMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO E SUBSEQUENTE** do IFPB, **CONVOCA** os alunos listados neste edital que se encontram em **SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** (Artigo 73º) e em **PROCESSO DE JUBILAMENTO** (Artigo 48º) para manifestarem interesse em permanência no cursos técnicos deste campus, conforme disposto abaixo.

**Integrado:**

*Art. 73 Terá a matrícula cancelada o discente que:*

*I - Tenha sido retido na série por 02 (dois) anos consecutivos.*

*II - Não concluir todas as disciplinas do curso e estágio supervisionado, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro do prazo máximo para integralização do curso acrescido de 50% desse tempo.*

*III - Não efetivar a matrícula nos prazos estipulados no Calendário Acadêmico.*

**Subsequente:**

*Art. 12 Ao final de cada semestre, em período definido pelo IFPB, o discente deverá renovar sua matrícula para manutenção do seu vínculo com a Instituição.*

(...)

*Art. 48 Será jubilado o discente que:*

*I – Não renovar ou reabrir a matrícula no prazo estabelecido pelo IFPB, conforme artigos 12 e 13 deste Regulamento.*

*II – Tiver duas reprovações totais e/ou desistências consecutivas em qualquer um dos semestres do curso conforme parágrafo único do artigo 13.*

## **1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO**

1.1 O aluno interessado deverá abrir processo eletrônico, via SUAP, do tipo: **REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA** com o assunto: **PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO**, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, com a proposta para a continuidade do curso com disciplinas para cada semestre. O processo deverá ser encaminhado eletronicamente à **COORDENAÇÃO DO CURSO**.

1.2 O prazo para abertura do processo será de **12 a 16 de Julho de 2021**.

1.3 A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do (a) aluno (a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação dos dispostos no Art. 2º (Cancelamento) e Art. 8º (Jubilamento), conforme cada caso.

1.4 Os alunos que se encontrarem em processo de jubramento e de cancelamento, devem apresentar dois requerimentos (ANEXO II) no mesmo processos eletrônico.



## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O aluno deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o **requerimento (ANEXO II) de prorrogação de prazo de conclusão de curso**, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, caso seja concedida prorrogação de prazo.

## 3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião especialmente convocada pelas Coordenações dos Curso Técnicos, os docentes lotados na Coordenação examinarão a situação de cada aluno e deliberarão pelo Jubilamento ou prorrogação de prazo para conclusão de curso, informando o resultado em Edital a ser publicado em data apropriada (o mesmo ocorrerá para os alunos com matrícula cancelada).

## 4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Abertura do Processo pelo Aluno(a)	12 a 16 de Julho de 2021
Análise dos Processos pela Coordenação do Curso	21 de Julho de 2021
Lançamento dos Alunos Aprovados	23 de Julho de 2021

## 5. DOS ALUNO(A)S CONVOCADO(A)S

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES

#### MATRÍCULAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO - EDIFICAÇÕES

#	Matricula	Nome
1	201413500218	Aleff Wallace Santos Costa
2	201213500072	Amanda Layne Dantas Costa
3	201913500045	Ana Livia de Oliveira Toscano
4	201713500033	Camila Raissa de Lima Dantas
5	201313500104	Camila Silva dos Santos
6	201913500051	Carlos Cristovao de Melo Neto
7	201313500112	Clara Carlyne de Lima
8	201413500358	Eloisa Anisia Santos Marinho
9	201613500005	Gabriel Sandres de Araujo Alves
10	201413500269	Genilson Roque de Medeiros
11	201913500050	Henrique Mario de Souza Dantas
12	201913500052	Jose Adelson Oliveira do Nascimento
13	201513500295	Josefa Maiara Diniz Silva
14	201413500064	Jose Libio Dantas Sobrinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

15	201313500074	Jose Pablo Lima Medeiros
16	201613500033	Jose Wellington Silva Costa
17	201913500012	Leonardo Dantas
18	201613500021	Maria Clara Medeiros Nascimento
19	201113500240	Maria das Vitorias do Nascimento Lima
20	201713500007	Maryanne Luzia da Costa Azevedo
21	201713500040	Miguel Edson Lopes Correia
22	201513500180	Raylla Pacelli Araujo Medeiros de Macedo
23	201713500004	Rayra Lima de Andrade
24	201713500021	Thalita Emanuella Dantas Azevedo
25	201913500047	Vislania Mayara dos Santos

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM GEOLOGIA

MATRÍCULAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO - GEOLOGIA		
#	Matricula	Nome
1	201913520041	Alicia Fernanda Amorim Dantas
2	201813520037	Emerson Jose Dantas de Medeiros
3	201613520031	Francisco Anderson Diniz Silva
4	201513520318	Gildazio Roany da Silva Dantas
5	202013520008	Graziele dos Santos Melo
6	202013520051	Jaiene Mendes de Araujo
7	202013520020	Jheniffer Bianca Bernardo Santos
8	201613520033	Jose Ayrton Dantas
9	202013520034	Laisa Nayara dos Santos Medeiros
10	201613520008	Leandro Barreto de Sousa
11	201513520172	Leonardo de Araujo Moura
12	201513520067	Leticia Ayane Macedo da Silva
13	202013520011	Maria Luiza Costa Santos
14	201913520026	Taynara de Araujo Castro

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA

MATRÍCULAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO - INFORMÁTICA		
#	Matricula	Nome
1	202013530051	Anderson Flankles Araujo Morize
2	201913530020	Felipe Oliveira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

3	201613530004	Jayde Ricardo Dantas Filho
4	201713530032	Judson Marcelino Santos de Oliveira
5	201513530186	Maria Aline dos Santos Silva
6	201913530018	Mayckon Dantas da Silva
7	201713530009	Rafaela Lizandra Remigio Silva
8	201913530013	Raquel Dantas Eliziario
9	202013530050	Ryan Felipe Oliveira da Silva

**CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MINERAÇÃO - INTEGRADO**

**MATRÍCULAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO – MINERAÇÃO (INTEGRADO)**

#	Matricula	Nome
1	202013660010	Ana Rafaela Santos Nascimento
2	202013660007	Juan Kelwyn Santos de Azevedo
3	202013660047	Michelly Kelly dos Santos

**CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MINERAÇÃO - SUBSEQUENTE**

**MATRÍCULAS SUJEITAS AO JUBILAMENTO – MINERAÇÃO (SUBSEQUENTE)**

#	Matricula	Nome
1	201923110022	Aelza da Silva Moura
2	201923110005	Diogo de Lima Araujo
3	201913110050	Ellen Kleselly Araujo dos Santos
4	201923110021	Flaviana Talita Oliveira de Lima
5	201813110018	Ismael Oliveira Fernandes
6	201913110048	Joanderson de Melo Souto
7	201913110001	Joao Batista de Sousa Sousa Santos
8	201923110017	Jonh Victor Silva Virgulino
9	201523110015	Jose Fernando da Silva
10	201913110043	Jose Guilherme Soares Neto
11	201913110039	Jose Pedro Dantas Neto
12	201923110008	Jussumara Lucena de Sousa
13	201923110018	Layanne dos Santos Dantas
14	201713110006	Magna Sousa Santos
15	201913110010	Marcia de Farias Dantas
16	201913110035	Marcio Ricardo Sousa Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

17	201713110021	Maria Aparecida de Lima Silva
18	201913110027	Maria Daiani Araujo Santos
19	201923110024	Maria Gessica de Lima Oliveira
20	201923110015	Maria Jaqueline dos Santos Oliveira
21	201913110019	Marilia Fernanda dos Santos
22	201913110030	Matheus Araujo de Souza
23	201913110020	Matheus da Silva Barbosa
24	201913110018	Paulo Roberto Araujo dos Santos
25	201613110026	Rafaela da Silva Lima
26	201923110019	Raiana da Luz Medeiros
27	201923110007	Raphael Vinicius Azevedo de Oliveira Cunha
28	201923110002	Renata Manuela Bezerra Silva
29	201913110015	Sabrina Lorrane Souza Medeiros
30	201813110009	Samandra Pontes de Macedo
31	201923110001	Stefany Raissa Pereira
32	201913110041	Tarsila Camila Soares da Silva
33	201923110023	Tercio Charles de Lima Batista
34	201923110012	Vericsson Brendo Araujo de Oliveira

**CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETRÔNICA - SUBSEQUENTE**

MATRÍCULAS SUJEITAS AO JUBILAMENTO – ELETRÔNICA (SUBSEQUENTE)		
#	Matricula	Nome
1	201923130018	Aelson da Silva Morais Junior
2	202023130003	Alan Jonhnata Ivo de Oliveira
3	201923130023	Alefe da Cunha Farias de Barros
4	202013130031	Alessandro Barbosa de Araujo
5	201913130044	Alexsandro Santos da Silva
6	202013130002	Aline Suzana Rodrigues Macedo
7	202013130036	Andreza Lucio da Costa
8	201913130050	Antonioni Everton Silva Costa
9	202013130016	Camila Cristina Menezes de Medeiros
10	201923130012	Carlos Augusto dos Santos Araujo
11	202013130023	Cleiton Felix Duarte
12	202013130039	Cleiton Oliveira da Silva
13	201923130028	Danilo Macedo de Lira Dantas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

14	201923130010	Davi Cavalcante Pereira
15	201923130004	Derick Ramon Gomes de Souza
16	202013130007	Edson Dantas Gomes
17	202023130007	Eliel Ferreira do Nascimento
18	202013130038	Emerson Henriques Dantas
19	202013130041	Erica Gomes da Nobrega
20	202013130021	Fabiana Estrela da Silva
21	201923130008	Franciel de Lima Pinto
22	201913130018	Francisco Araujo de Medeiros Filho
23	201913130035	Francisco David de Lima Santos
24	202023130006	Gabriel Antony Maranhao de Macedo
25	201913130028	Gabriel da Silva Ferreira
26	201913130053	Giovanni Andrade de Sousa
27	201923130020	Grasiela Silva Pontes
28	201923130022	Gustavo Alves da Silva
29	202013130014	Hartman Santos Lima
30	201923130027	Hercules Wictor de Macedo Silva
31	201923130026	Icône Jordan Cavalcante de Oliveira
32	201913130045	Ivana Samara Santos Silva
33	202013130030	Jacqueline Ferreira do Nascimento
34	201913130013	Jairo Costa de Melo
35	202013130025	Jean Carlos Macedo de Lima
36	201913130058	Jefferson dos Santos Cordeiro
37	202013130034	Joalysson Costa Dantas
38	201913130039	Jose de Lima Dantas
39	201923130016	Jose Eugenio Macedo Gomes
40	201913130010	Jose Gilson Casado Silva
41	202013130032	Joseilson Pereira da Silva
42	201923130002	Jose Iranilson Silva Araujo
43	201923130019	Jose Leonardo Freitas Silva
44	201913130030	Jose Matheus Alves dos Santos
45	202013130042	Jose Roberto Pires Junior
46	202013130024	Josival Queiroz
47	201913130031	Joyce Taina dos Santos Farias
48	201913130012	Jucielly Kelly Santos do Nascimento
49	201923130003	Juciely Jessica Dantas de Araujo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

50	202013130029	Kaio Moura de Araujo
51	201913130025	Leandro Aparecido Dantas de Negreiros
52	202013130019	Leonardo Menezes de Medeiros
53	201913130033	Leonardo Silva Santos
54	202013130010	Lidiane Jeronimo da Silva
55	201913130042	Lucenildo Dantas
56	201913130014	Manoel Modesto dos Santos Neto
57	202013130011	Marcelo Mendonca dos Santos
58	202023130005	Maria Helena Loiola Falcao
59	201923130005	Mariane Caroline dos Santos
60	201913130040	Nayara Silva da Silveira Santos
61	201913130047	Patricia Barbosa da Costa
62	201913130021	Paula Priscila de Araujo Sousa
63	202013130037	Pedro Kainan Macedo Santana
64	202023130004	Pierry de Araujo Souza
65	202023130013	Rael Ramiro Santos Dantas
66	201913130048	Rafaela Gomes dos Santos
67	202023130009	Rafael Lira de Azevedo
68	202013130040	Raquel dos Santos Macedo
69	201923130021	Sabrina Beatriz de Souza Costa
70	202023130001	Samuel Fialho Furtado
71	202013130017	Silvaneide Natalia Costa Nascimento
72	201923130006	Silvio Mickael dos Santos Ferreira
73	201913130034	Taina Hayane da Costa Santos
74	201923130013	Tayohana Anniely Silva Alves
75	202023130010	Thacio Rene Ferreira Freitas
76	202013130018	Thalita dos Santos Oliveira
77	202023130012	Theo Alex
78	202013130006	Vitoria Flaviane Silva Cruz
79	201923130014	Wando Barros dos Santos

**CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MSI - SUBSEQUENTE**

MATRÍCULAS SUJEITAS AO JUBILAMENTO – MSI (SUBSEQUENTE)		
#	Matricula	Nome
1	201723120004	Alan Cesar dos Santos Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUI

2	201823120004	Aline Santos Araujo
3	201813120011	Ana Mozer da Costa Santos
4	201813120007	Camila Cristina Menezes de Medeiros
5	201713120040	Cintia Ruama Rayhane Azevedo
6	201823120001	Edna dos Santos Souza
7	201723120007	Felipe da Silva Lima
8	201813120001	Francisco Jose Sales de Moura
9	201613120028	Genildo da Silva Santos
10	201723120012	Jose Guilherme Soares Neto
11	201823120018	Jose Joelisson Sousa da Mata
12	201623120028	Jose Wagner Pereira da Silva
13	201823120026	Jucielly Kelly Santos do Nascimento
14	201813120032	Luciele do Nascimento Santos
15	201813120003	Maria Jose Pereira de Araujo
16	201623120025	Marta Fernandes de Araujo Costa
17	201823120013	Romero Costa da Silva

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O (A) aluno(a) poderá estabelecer contato com as coordenações através dos seguintes meios:

Coordenação	E-mail
Integrado em Edificações	Camila Campos Gomez Fama <camila.fama@ifpb.edu.br>
Integrado em Geologia	Anderson de Medeiros Souza <anderson.souza@ifpb.edu.br>
Integrado em Informática	Lucius Vinicius Rocha Machado <lucius.machado@ifpb.edu.br>
Integrado em Mineração	Lidiane Cristina Félix Gomes <lidiane.gomes@ifpb.edu.br>
Subsequente em Mineração	Lidiane Cristina Félix Gomes <lidiane.gomes@ifpb.edu.br>
Subsequente em Eletrônica	Antônio de Paula Dias Queiroz <antonio.queiroz@ifpb.edu.br>
Subsequente em MSI	Antônio de Paula Dias Queiroz <antonio.queiroz@ifpb.edu.br>

6.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/picui/editais/editais-da-direcao-de-ensino>

  
José Hermano Cavalcanti Filho  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB - Campus Picuí

Picuí, 09 de Julho de 2021.





## ANEXO I PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – *Campus Picuí*.

### ETAPA 01

Anexar a seguinte documentação no processo eletrônico:

1. Requerimento padrão assinado e preenchido com justificativa pessoal e proposta de continuidade do curso (Anexo II);
2. Recomenda-se que o estudante anexe documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento.

**OBSERVAÇÃO:** O plano que o(a) aluno(a) definir como proposta de continuidade do curso será desde já implementado pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e Coordenação do Curso.

### ETAPA 02

O aluno abre processo eletrônico no sistema SUAP com toda a documentação e encaminha à Coordenação de Curso.

### ETAPA 03

O Coordenador do Curso do referido aluno analisa o processo e logo após o encaminha ao Colegiado do Curso do requerente.

### ETAPA 04

O colegiado deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ficha individual assinada por todos os membros será enviada a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino para processamento e comunicação aos discentes.

### ETAPA 05

Caso o(a) discente tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional) até o semestre seguinte. O(a) discente deverá concluir o curso observando o período publicado no resultado deste edital.

### ETAPA 06

Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

**OBSERVAÇÃO:** O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do *Campus Picuí* o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS* PICUI

---

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO**

**Nome do(a) Aluno(a):**

**Matrícula:**

**Justificativa:**

**Cronograma para finalizar o Curso:**



### ANEXO III

## PASSO A PASSO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

1. Acessar o módulo do SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada no lado esquerdo da tela;
2. Clicar no link “Requerimentos”;
3. Clicar no botão “Adicionar Requerimentos”;
4. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção **“REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA”**;
5. No item “Assunto”, preencher com a seguinte descrição: **“PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO”**;
6. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
7. Clicar no botão "Salvar";
8. Clicar no botão “Upload de Documento Externo” para incluir: **“ANEXO II - REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO”**. Caso julgue necessário, o estudante pode anexar também documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento;
9. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
10. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
11. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
12. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
13. Clicar no botão “Salvar”;
14. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
15. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
16. No item “Perfil”, selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
17. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;
18. Clicar no botão “Enviar”.
19. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise. (utilizado apenas se for solicitado pelo coordenador de curso)